



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO**  
**SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA “CONSTRUIR” Nº. 007/2023.**

A Prefeitura Municipal de Minas do Leão, através da Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social, no uso das suas atribuições legais, torna público que o Município realizará a contratação de homens, para atuar em serviços gerais ligadas às atividades de marcenaria, artesanato em madeira e jardinagem.

**Especificações Gerais**

Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para titulares (chamamento imediato), os demais ficarão em cadastro reserva. O referido projeto é por um período de 06 (seis) meses, a contar do primeiro dia de trabalho, tendo como finalidade, formar grupos para executar tarefas simplificadas no âmbito local da comunidade, desenvolvendo atribuições de serviços gerais ligadas às atividades de marcenaria, artesanato em madeira e jardinagem.

**Critérios para inscrição**

- I – Ser brasileiro ou naturalizado;
- II – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III – Situação de desemprego igual ou superior a 06 (seis) meses;
- IV – Apresentar atestado de antecedentes criminais.
- V – Não participe de outro programa social equivalente ao que trata esta lei;
- VI – Estar quite com as obrigações militares;
- VII – Residir no Município há pelo menos 01 (um) ano;
- VIII – Estar em gozo dos seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- IX – Não ser aposentado nos termos do artigo 40, inciso I a III da Constituição Federal, e nem estar em idade para aposentadoria compulsória;
- X – Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atividades atinentes à função a que ocorre;
- XI – Pertencer à família de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capita seja igual ou inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO  
SECRETARIA DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Contratação**

Os selecionados receberão um auxílio de 01 (um) salário mínimo nacional, sendo 06 (seis) horas trabalhadas diária, num total de 30 (trinta) horas semanais, por um período de 06 (seis) meses.

**Objetivos do Projeto**

Geração de renda as famílias que estão em vulnerabilidade e risco social e melhoria das condições sociais dos contratados.

**Prazo de vigência desta seleção**

O prazo de vigência desta seleção será pelo período de 06 (seis) meses.

**Inscrições**

As inscrições serão realizadas do dia 23 de janeiro à 10 de fevereiro de 2023, das 09h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social de Minas do Leão/RS, situada na Avenida Getúlio Vargas, N° 2085, Bairro Centro. No ato da inscrição, os homens interessados deverão estar munidos de toda a documentação necessária: Carteira de Identidade (RG), CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência (atualizado), Comprovante de Renda e Comprovante e/ou Folha Resumo do CadÚnico (Cadastro Único/Auxílio Brasil).

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.**

**Em, 19 de janeiro de 2023.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**

**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 19 de janeiro de 2023.**

**KELLEN DE SOUZA AMBOS**

**Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.**